



*Estado do Ceará*  
**Prefeitura Municipal de Pedra Branca**  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Departamento de Visa e Endemias*



**Ofício N°:** 01/2024

**Do:** Departamento de Vigilância Sanitária e Endemias

**Para:** Câmara Municipal de Pedra Branca

**Assunto:** Responder

**Em:** 24 de janeiro de 2024.

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao Of. CMPB N° 005/2024, de 17 de janeiro de 2024 e em respeito a essa Augusta Casa, venho informar que: diante das constantes mudanças nas legislações no tocante ao cuidado com o Bem Estar Animal, as estruturas físicas (centro de zoonoses) e Móveis (carrocinha), antes utilizadas para o recolhimento dos animais (cães), encontra-se em desuso em osso Estado, não sendo possível o recolhimento dos cães em vias públicas.

A nova política de Bem Estar Animal, busca estimular na população o cuidado e a guarda responsável dos seus Pets, o que infelizmente ainda não compreendido por parte dos proprietários que acabam deixando os animais soltos em vias públicas de forma temporária ou definitiva (abandono), muito embora essa ação seja crime previsto em lei.

O município através da Secretaria Municipal da Saúde realizaram no ano de 2023, 3 (três) momentos de castração de cães e gatos, com foco nos animais de rua e/ou em estado de vulnerabilidade, visando à redução na procriação das espécies e contou com o apoio do grupo de protetores de animais independente, denominado ANJOS DE RUA, que facilitaram na captação desses animais.

Informamos que está previsto para o ano de 2024, novas ações de castração, visando o controle da natalidade e redução de animais vulneráveis.

Certo de termos atendido nesta solicitação despeço-me com protesto de estima e nos colocamos à disposição.

Marcos Stanley C. Lima Melo  
Coordenador da Vigilância  
Sanitária e Endemias

Marcos Stanley Cavalcante Lima Melo  
Coordenador de Visa e Endemias.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE  
RECEBIOS 24/01/24 AS 9:44  
FRANCISCO ISOR PEREIRA LIRA  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA